



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

PORTARIA (D) N.º 0204-001/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder a(o) CONTROLADOR INTERNO **MATHEUS TIMBÓ MARINHO**, 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para deslocamento à(s) Cidade(s) de FORTALEZA, onde esteve presente no gabinete do deputado Geová Mota, para discutir demandas do Município de Hidrolândia de , no dia 04 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, em 04 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIA JANNE MAGALHÃES
Presidente



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

EXERCÍCIO: 2025

MÊS: JANEIRO

N.º DE DIÁRIA(S)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR TOTAL-R\$
01 (uma)	onde esteve presente no gabinete do deputado Geová Mota, para discutir demandas do Município de Hidrolândia de , no dia 04 de fevereiro de 2025.	150,00

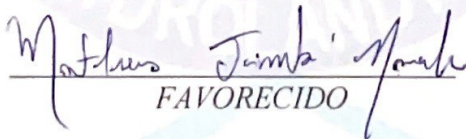
Importa a presente folha a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CERTIFICO, que a (s) diária (s) da presente folha, foi (ram) autorizada (s) pela Portaria (D) N.º 0204-001/2025, do Senhor Presidente da Câmara em favor do(a) Sr(a). **MATHEUS TIMBÓ MARINHO**, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia.

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor desta folha, emitido em duas vias para um só efeito.

Hidrolândia-CE, 05 de fevereiro de 2025.


FAVORECIDO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Gabinete do Deputado Estadual Jeová Mota

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SENHOR CONTROLADOR GERAL MATHEUS TIMBO MARINHO INSCRITO NO CPF SOB O Nº 072.533.693-51, COMPARECEU AO GABINETE DO DEPUTADO JEOVÁ MOTA, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO DIA 04 DE FEVEREIR 2024, PARA DISCUTIR DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.

Fortaleza, CE - 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Jeová Mota
Deputado Estadual



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

PORTARIA (D) N.º 0204-002/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder a(o) PRESIDENTE **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para deslocamento à(s) Cidade(s) de FORTALEZA, onde esteve presente no gabinete do deputado Geová Mota, para discutir demandas do Município de Hidrolândia, no dia 04 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, em 04 de fevereiro de 2025.


ANTONIA JANNE MAGALHÃES
Presidente



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Gabinete do Deputado Estadual Jeová Mota

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SENHORA VEREADORA
ANTONIA JANNE MAGALHÃES INSCRITO NO CPF SOB O N 996.998.263-04
COMPARECEU AO GABINETE DO DEPUTADO JEOVÁ MOTA, NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2023, PARA DISCUTIR SOBRE DEMANDAS REFERENTE A
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.

Fortaleza, CE - 04 de fevereiro de 2024.

Jeová Mota
Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

EXERCÍCIO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

N.º DE DIÁRIA(S)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR TOTAL-R\$
01 (uma)	onde esteve presente no gabinete do deputado Geová Mota, para discutir demandas do Município de Hidrolândia de , no dia 04 de fevereiro de 2025.	300,00

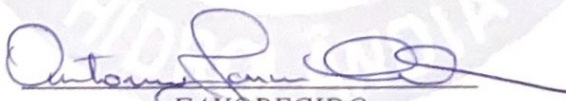
Importa a presente folha a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CERTIFICO, que a (s) diária (s) da presente folha, foi (ram) autorizada (s) pela Portaria (D) N.º 0204-002/2025, do Senhor Presidente da Câmara em favor do(a) Sr(a). **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE (a)da Câmara Municipal de Hidrolândia.

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor desta folha, emitido em duas vias para um só efeito.

Hidrolândia-CE, 05 de fevereiro de 2025.


FAVORECIDO



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

PORTARIA (D) N.º 0204-003/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder a(o) PRESIDENTE **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para deslocamento à(s) Cidade(s) de FORTALEZA, onde Na Secretaria de Proteção social, para discutir demandas do Município de Hidrolândia, no dia 14 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, em 14 de fevereiro de 2025.


ANTONIA JANNE MAGALHÃES
Presidente



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

EXERCÍCIO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

<i>N.º DE DIÁRIA(S)</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</i>	<i>VALOR TOTAL-R\$</i>
<i>01 (uma)</i>	<i>Na Secretaria de Proteção social, para discutir demandas do Município de Hidrolândia, no dia 14 de fevereiro de 2025.</i>	<i>300,00</i>

Importa a presente folha a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CERTIFICO, que a (s) diária (s) da presente folha, foi (ram) autorizada (s) pela Portaria (D) N.º 0204-003/2025, do Senhor Presidente da Câmara em favor do(a) Sr(a). **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE (a)da Câmara Municipal de Hidrolândia.

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor desta folha, emitido em duas vias para um só efeito.

Hidrolândia-CE, 17 de fevereiro de 2025.


FAVORECIDO



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria da Proteção Social, vem por meio deste declarar que, a senhora **ANTÔNIA JANNE MAGALHÃES**, vereadora, esteve presente nesta Secretaria, para tratar de assuntos de interesse do município de **HIDROLÂNDIA**, sobre os Projetos Criando Oportunidades Primeiro Passo.

Fortaleza – CE, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Robson de Oliveira Veras

Coordenador(a) de Inclusão Social – COIS



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

Ofício Nº 007/2025

Hidrolândia (CE), 14 de janeiro de 2025

Ilma. Sra.

Jade Afonso Romero

Secretária Estadual de Proteção Social

Considerando que uma parcela de mulheres que se encontra em situação de vulnerabilidade social e que são atendidas diariamente na Procuradoria Especial da Mulher municipal, acreditamos que o Primeiro Passo, por meio das capacitações, cria oportunidades de inclusão social e profissional para essas mulheres em situação de risco, vulnerabilidade social e violência doméstica, permitindo-lhes vislumbrar um futuro mais promissor para si e suas famílias, solicitamos que a Câmara município de Hidrolândia, através da Procuradoria Especial da Mulher em parceria com a Secretaria de Assistência Social seja contemplada, em 2025, com turmas do projeto Criando Oportunidades, bem como o Projeto Primeiro Passo.

Visto que os **Cursos de Qualificação Profissional**, contribui para a solidificação da política de geração de emprego e renda, diante disso, temos carência de cursos de Doces e Salgados. Manicure e Pedicure e design de sobancelha.

Gostaria de nos colocarmos à disposição para maiores informações
Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIA JANNE MAGALHÃES
-PRESIDENTE-

7011 8332 (88) 7

de
sc
E

SPS  **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Suite – Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

SPS / Protocolo :
Processo Nº: NUP 147001.002.523/2025-19
Data: 14/03/2025
Horário: 8:15

Para acompanhar o NUP acessar: www.suite.ce.gov.br

02



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

PORTARIA (D) N.º 0128-010/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder a(o) procuradora adjunta **ADRIANA MARANHÃO DE LIMA**, 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para deslocamento à(s) Cidade(s) de FORTALEZA, onde esteve presente no Encontro das Procuradoras e vereadoras do Estado do Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, em 28 de janeiro de 2025.


ANTONIA JANNE MAGALHÃES
Presidente



Procuradoria Especial da Mulher

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaramos para os devidos fins que o (a) Senhor (a) **Adriana Maranhão de Lima**, cargo **Procuradora Adjunta** do município de **Hidrolândia**, inscrito sob o CPF nº **409.238.798-97**, participou do **Encontro das Procuradoras e Vereadoras do Estado do Ceará** realizado pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa - ALECE, no Auditório do anexo III localizada na Avenida Pontes Vieira, nº 2348, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Fortaleza-CE, 28 de Janeiro de 2025

Erica Nayane Oliveira Praciano
Coordenadora da Procuradoria Especial da Mulher da ALECE
Matrícula: 38082



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

EXERCÍCIO: 2025

MÊS: JANEIRO

<i>N.º DE DIÁRIA(S)</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</i>	<i>VALOR TOTAL-R\$</i>
<i>01 (uma)</i>	<i>onde esteve presente no Encontro das Procuradoras e vereadoras do Estado do Ceará, no dia 28 de janeiro de 2025.</i>	<i>150,00</i>

Importa a presente folha a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CERTIFICO, que a (s) diária (s) da presente folha, foi (ram) autorizada (s) pela Portaria (D) N.º 0128-010/2025, do Senhor Presidente da Câmara em favor do(a) Sr(a). **ADRIANA MARANHÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de procuradora adjunta (a) da Câmara Municipal de Hidrolândia.

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor desta folha, emitido em duas vias para um só efeito.

Hidrolândia-CE, 27 de janeiro de 2025.

Adriana M. de Lima
FAVORECIDO